



Registros Públicos de São Pedro do Sul/RS

Telefone/Whatsapp: (55) 3276- 1393 - Email: civil@spsregistros.net
Rua Expedicionário Almeida, 100, Linhares, São Pedro do Sul/RS. CEP 97.400-000
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 Às 17:00 horas

CHECK LIST – REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL NO LIVRO E (537, CNN-CNJ)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS:

- () RG e CPF dos conviventes
- () Certidão do estado civil dos requerentes, originais e atualizadas (90 dias), se de outra Serventia
- () 01 dos seguintes títulos que formalize a união (via original): Termo Declaratório perante o Registro Civil, Escritura Pública ou Sentença Judicial
- () Requerimento preenchido

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Cartório competente: Registro Civil da Comarca em que os companheiros têm ou tiveram sua última residência.

O requerimento deve ser firmado por ambos os conviventes perante o registrador civil ou por meio de procuração por instrumento público.

Não poderá ser promovido o registro, no Livro E, de união estável de pessoas casadas, ainda que separadas de fato, exceto se separadas judicialmente ou extrajudicialmente, ou se a declaração da união estável decorrer de sentença judicial transitada em julgado.

O registro de reconhecimento ou de dissolução da união estável somente poderá indicar as DATAS DE INÍCIO OU DE FIM DA UNIÃO ESTÁVEL se estas constarem de um dos seguintes meios:

I — decisão judicial;

II — procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil;

III — escrituras públicas ou termos declaratórios de reconhecimento ou de dissolução de união estável, desde que:

- a) a data de início ou, se for o caso, do fim da união estável corresponda à data da lavratura do instrumento; e
- b) os companheiros declarem expressamente esse fato no próprio instrumento ou em declaração escrita feita perante o oficial de registro civil das pessoas naturais quando do requerimento do registro.

- Fora dessas hipóteses, o campo das datas de início ou, se for o caso, de fim da união estável no registro constará como “não informado”.

O pagamento deve ser efetuado no momento da apresentação do requerimento

FAVOR PREENCHER DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL:

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL NO LIVRO E

ILMA. SENHORA OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DO SUL/RS

CONVIVENTE 1:

NOME: _____
Nacionalidade: _____, Data de nascimento: ____/____/____
Natural de: _____. Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Estado civil: _____ Profissão: _____
RG: _____, expedido por _____ CPF _____
Endereço: _____
Email: _____ Telefone: _____

CONVIVENTE 2:

NOME: _____
Nacionalidade: _____, Data de nascimento: ____/____/____
Natural de: _____. Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Estado civil: _____ Profissão: _____
RG: _____, expedido por _____ CPF _____
Endereço: _____
Email: _____ Telefone: _____

Através do presente, com fundamento no artigo 537 do Provimento n. 149 do Conselho Nacional de Justiça, requeremos o registro do título de união estável no Livro E desta Comarca:

Título	() Sentença Judicial proferida nos autos n. _____ () Escritura Pública Declaratória lavrada no Livro n. _____, folhas _____, do Tabelionato de Notas de _____ () Termo Declaratório de União estável firmado perante o Registrador Civil de _____
Data do título	____/____/____
Regime de bens	() Comunhão Parcial de Bens () Comunhão Universal de Bens () Separação Convencional de Bens () Separação Obrigatória de Bens () Participação Final dos Aquestos
Data de início da união	() ____/____/____, conforme constou na decisão judicial proferida nos autos; () ____/____/____, comprovado no procedimento de certificação eletrônica de data de união estável realizado perante o Registro Civil; () ____/____/____, <u>data de lavratura</u> da escritura pública de união estável;

	() ____/____/____, <u>data de assinatura</u> do termo de reconhecimento declaratório de união estável () “não informado”
--	---

Nestes termos,
Pedem deferimento.

São Pedro do Sul/RS, ____ de ____ de ____

requerente
(assinatura com firma reconhecida ou assinada perante ao Registro Civil das Pess. Naturais)

requerente
(assinatura com firma reconhecida ou assinada perante ao Registro Civil das Pess. Naturais)

Oficial de Registro de Pessoas Naturais